S. R.

_____

MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA
CÂMARA MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL

DE

PAMPILHOSA DA SERRA

ACTA Nº 05

DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 01/03/2000

(Contém 8 folhas)

Estiveram presentes os seguintes membros:

Presidente:	Hermano Manuel Gonçalves Nunes de Almeida	(PSD)
Vereador:	José Augusto Veiga Nunes de Almeida	(PS)
Vereador:	José Alberto Pacheco Brito Dias	(PSD)
Vereador:	Maria Helena Fernandes Barateiro	(PS)
Vereador:	João dos Santos Alves	(PSD)

Faltaram os seguintes membros:

Presidente:
Vereador:
Vereador:

S. R. _____

MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA
CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO DE 01/03/2000

ACTA Nº 05

-------- Ao primeiro dia do mês de Março do ano 2000, nesta Vila de Pampilhosa da Serra, no edifício dos Paços do Concelho e Sala de Reuniões, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Pampilhosa da Serra, sob a presidência do Exmº Senhor Hermano Manuel Gonçalves Nunes de Almeida, na qualidade de Presidente, estando presentes os Vereadores Srs. José Alberto Pacheco Brito Dias, Maria Helena Fernandes Barateiro, José Augusto Veiga Nunes de Almeida e João dos Santos Alves. ----------
-------- A reunião foi secretariada por Maria Olímpia da Costa Antunes Lucas Tscharf. ----
-------- E sendo a hora designada para início dos trabalhos e verificando-se haver "quorum" para funcionamento do Executivo, tendo os membros presentes ocupado os seus lugares, o Sr. Presidente declarou aberta a reunião. ----------
-------- A Acta da última reunião foi aprovada por unanimidade. ----------

1 - SECRETARIA

1.1 – Licenças para ocupação da via pública

-------- Foi presente um requerimento de **José Augusto Mendes Pires**, residente em Maria Gomes, freguesia de Machio, concelho de Pampilhosa da Serra, a requerer licença para atravessar a via pública com um tubo subterrâneo destinado a rega, com a dimensão de ¾", numa extensão de 4 metros, no cruzamento de Maria Gomes. ----------
-------- Face ao parecer favorável dos Serviços de Fiscalização, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir, devendo o requerente cumprir os seguintes requisitos: ----------
-------- Repor o pavimento da estrada à forma anterior; ----------
-------- Tomar as devidas precauções para não danificar a conduta pública de água. --------
-------- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos. ----------

-------- Foi presente um requerimento de **José Augusto Mendes Pires**, residente em Maria Gomes, freguesia de Machio, concelho de Pampilhosa da Serra, a requerer licença para atravessar a via pública com um tubo subterrâneo, destinado a rega, com a dimensão de ¾", numa extensão de 4 metros, no local denominado "Portelinha", limite de Maria Gomes. ----------
-------- Face ao parecer favorável dos Serviços de Fiscalização, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir, devendo o requerente repor o pavimento da estrada à forma anterior. ----------

S. R. _____

MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA
CÂMARA MUNICIPAL

-------- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos. ----------

-------- Foi presente um requerimento de **Lucinda de Jesus**, residente no lugar de Trinhão, freguesia de Portela do Fojo, concelho de Pampilhosa da Serra, a requerer licença para atravessar a via pública com um tubo subterrâneo, destinado a descarga de águas pluviais (que afluem na loja da sua casa) para uma sarjeta pública, com 1 ½" numa extensão de 6 metros, junto à sua habitação na localidade de Trinhão. ----------
-------- A Câmara Municipal, face ao parecer dos Serviços de Fiscalização, deliberou por unanimidade deferir, devendo a requerente cumprir com o seguinte requisito: ----------
-------- Que o tubo sirva exclusivamente para o fim enunciado, caso contrário ficará a requerente sujeita às penalidades previstas na Lei. ----------
-------- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos. ----------

1.2 – Pedido de Declaração de Utilidade Pública, nos termos do Decreto-lei nº 460/77 de 7 de Novembro

-------- Foi presente uma carta da **VALCEIRA – Associação para o Desenvolvimento Rural e Protecção Ambiental do Vale do Rio Ceira**, com a referência CG243, datada de 17 de Fevereiro de 2000, a solicitar parecer fundamentado para que possa ser considerada Instituição de Utilidade Pública, nos termos do Decreto-lei nº 460/77 de 7 de NovembroA Câmara Municipal, depois de analisar os Estatutos, Historial das Actividades Desenvolvidas e Projectos, Relação das Entidades com as quais a VALCEIRA colabora e recebe apoio, deliberou por unanimidade dar parecer favorável para os devidos efeitos, uma vez que, desde a data da sua criação, esta Associação tem prosseguido os objectivos que se propôs, com relevância para o desenvolvimento rural sustentado, quer sócio-económico quer cultural, através do aproveitamento dos seus recursos endógenos, protecção ambiental e valorização das actividades tradicionais em meio rural, promovendo a participação da comunidade da região do Vale do Ceira, não visando fins lucrativos. ----------
-------- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos. ----------

2 - CONTABILIDADE

2.1 – 1ª Alteração ao Plano de Actividades

-------- Foi presente a 1ª Alteração ao Plano de Actividades, na importância de 3.000.000$00 (três milhões de escudos). ----------
-------- Após análise ao documento, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar. ----------
-------- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos. ----------

S. R. _____

MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA
CÂMARA MUNICIPAL

3 - OBRAS PÚBLICAS

3.1 – Empreitada de Construção da Escola EB123 de Pampilhosa da Serra
José França Marques da Rosa & Irmãos, Ldª

-------- Foi presente uma carta da Firma José França Marques da Rosa & Irmãos, Ldª, com a referência 607/CS/JF/00, datada de 18 de Fevereiro de 2000, a enviar a garantia bancária número 72001434155, de 2.235.833$00 (dois milhões duzentos e trinta e cinco mil oitocentos e trinta e três escudos), relativa à substituição de décimos retidos da empreitada em epígrafe, enviando ainda um precatório cheque a fim de o mesmo ser passado àquela empresa e devolvido devidamente preenchido. ----------
-------- Foi ainda presente uma informação dos Serviços Técnicos de Obras deste Município, dando o seguinte parecer sobre o assunto em apreço: ----------

-------- *" Após compilação de todos os documentos existentes no processo apuraram-se os seguintes factos:* ----------

1) *Ao longo do decorrer da obra quando a firma José França Marques da Rosa & Irmãos, Ldª apresentava a factura relativa a cada auto, devidamente aprovado pela Direcção Regional da Educação do Centro, no valor da parte correspondente à Câmara Municipal, esta procedeu à retenção de 5% do seu valor tal como é exigido na lei, uma vez que não foi apresentado qualquer garantia bancária, seguro caução ou outra modalidade admitida na legislação.* --------

-------- *Pelo exposto e uma vez que os trabalhos pagos pela Câmara Municipal, na parte que lhe era devida são totalmente garantidos pela garantia bancária número 72001434155, emitida em 14 de Fevereiro pela Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Pombal, no valor de 2.235.833$00, a Câmara Municipal poderá proceder à restituição da importância de 2.235.833$00 conforme solicitado."*----

-------- A Câmara Municipal depois de analisar o teor do parecer dos Serviços Técnicos de Obras, deliberou por unanimidade que se proceda em conformidade. ----------
-------- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos. ----------

3.2 – Empreitada de beneficiação e pavimentação betuminosa da estrada municipal Porto da Balsa / Unhais-o-Velho
Firma Sopovico, Ldª
Pedido de pagamento de retenção

-------- Foi presente uma informação dos Serviços Técnicos de Obras deste Município, relativamente ao assunto supra citado, do seguinte teor: ----------

-------- *" Após compilação de todos os documentos existentes no processo apuraram-se os seguintes factos:* ----------
-------- *1) Inicialmente e para garantir o contrato assinado, a firma Sopovico, Ldª apresentou uma garantia bancária no valor de 4.912.980$00, correspondente a 5% do valor total da adjudicação.* --

-------- 2) Aquando do pagamento do auto nº 1 de trabalhos contratuais, a Câmara Municipal procedeu à retenção de 5% do valor do auto (1.807.676$00), conforme previsto na legislação.-------
-------- 3) Após o pagamento do auto nº 1 de trabalhos contratuais, a firma Sopovico, Ldª apresentou um reforço de garantia no valor de 4.912.980$00, através de garantia bancária.---------
-------- 4) Nos autos posteriores (nº 2 e nº 3) a Câmara Municipal não procedeu a qualquer retenção relativa aos 5% do valor do auto. ----------

-------- Pelo exposto e uma vez que a obra está garantida através de garantias bancárias no valor de 9.825.960$00 (nove milhões oitocentos e vinte e cinco mil novecentos e sessenta escudos), correspondente a 10% do valor total da adjudicação, a Câmara Municipal poderá proceder à restituição da importância de 1.809.676$00 (um milhão oitocentos e nove mil seiscentos e setenta e seis escudos) conforme solicitado." ----------

-------- A Câmara Municipal depois de analisar a informação dos Serviços Técnicos de Obras, deliberou por unanimidade que se proceda em conformidade. ----------
-------- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos. ----------

4 - OUTROS ASSUNTOS

4.1 – Reunião Extraordinária do Executivo

-------- O Senhor Presidente informou o restante Executivo que havia necessidade de realizar uma reunião extraordinária para apresentação da Conta de Gerência para o ano 2000, em virtude de a mesma ter de ser presente à próxima Assembleia Municipal que se irá realizar em Abril do corrente ano. ----------
-------- Não havendo qualquer inconveniente, a Câmara Municipal concordou efectuar a referida reunião no dia 29 de Março de 2000 à mesma hora das reuniões habituais. --------
-------- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos. ----------

4.2 – Abate ao Inventário de uma Viatura da marca Peugeot 505

-------- O Senhor Presidente informou o restante Executivo que havia necessidade de se proceder ao Abate no Inventário deste Município de uma Viatura Ligeira Mista da marca Peugeot 505, matrícula CQ-40-72, em virtude do número de anos da mesma (1986) e do estado degradado em que se encontra. ----------
-------- Face à explicação dada pelo Senhor Presidente a Câmara Municipal deliberou por unanimidade que se proceda em conformidade. ----------

4.3 – Reclamação da Abertura de um Furo no lugar de Machialinho

-------- Na sequência de uma queixa efectuada por esta Autarquia sobre a abertura de um furo de captação de água subterrânea e sua influência no caudal da Fonte Velha do Lugar de Machialinho, foi presente um ofício proveniente do Ministério do Ambiente e do

Ordenamento do Território – Direcção Regional do Ambiente do Centro, referência número 600/2000/DRH, datado de 10 de Fevereiro de 2000, informando da averiguação e ensaios por si efectuados à interferência da captação no caudal da fonte, em consequência dos quais propõe a seguinte solução: ----------

-------- *"Posto que a captação não só interfere no caudal da mina como também veio contribuir, após a sua execução, para um acréscimo no afluxo da água à mesma, propõem que a Câmara estabeleça um acordo com o proprietário do furo para que possa haver um aproveitamento simultâneo do furo da mina, a título experimental, da seguinte forma:* ----------

-------- *nos meses de Junho, Julho, Agosto, Setembro e Outubro, o furo poderá bombear 1 hora / 2 vezes por semana, de preferência após as 20 horas;* ----------
-------- *nos restantes meses, o furo poderá bombear 1 hora / 3 vezes por semana.* ----------

-------- *Caso se verifique que não é cumprido o que ficar estabelecido entre a Autarquia e o proprietário do furo, e que o furo faz desaparecer completamente a água da mina, o mesmo será de imediato selado."*----------

-------- Após análise do parecer do Ministério do Ambiente – Direcção Regional do Ambiente do Centro, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade o seguinte: ---------

-------- 1) - Aceitar, a título experimental, as sugestão da D.R.A.C nos termos propostos; --
-------- 2) - Proceder à afixação de Editais com o teor da informação, na localidade de Machialinho; ----------

-------- 3) - No caso de desaparecimento do caudal de água da mina, o furo será definitivamente selado. ----------

-------- Mais deliberou dar poderes ao Senhor Presidente para assinar o respectivo contrato de exploração. ----------
-------- Estas deliberações foram aprovadas em minuta para produzir efeitos imediatos. ---

4.4 – Actuação da Inspecção Geral da Administração do Território (IGAT) nas autarquias locais

-------- Foi presente um ofício-circular da Associação Nacional de Municípios Portugueses, informando que o plano de inspecções para o ano 2000 abarca, prevalentemente, os Municípios cuja última inspecção ordinária ocorreu em 1994, bem como aqueles de maior dimensão e pressão urbanística. ----------

S. R. _____

MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA
CÂMARA MUNICIPAL

-------- Nesse sentido, esta Autarquia será inspeccionada ao longo do corrente ano pela Inspecção Geral da Administração do Território – IGAT. ----------
-------- A Câmara Municipal tomou conhecimento. ----------

4.5 – INVESVITA, S.A.

-------- Foi presente uma carta da INVESVITA – Serviços na Área da Saúde, S.A., datada de 17 de Fevereiro de 2000, propondo a adesão deste Município à constituição de uma ADR – Agência de Desenvolvimento Regional denominada COIMBRA VITA, S.A., cujo capital social atingirá os 100.000 contos e integrará Institutos e Unidades de Investigação (15%), Autarquias (30%), Empresas (20%), Instituições Financeiras (25%) e Instituições (10%), sendo repartido do seguinte modo: Público – 35% e privado 65%, no âmbito do desenvolvimento económico, saúde, turismo, emprego, cultura, ordenamento do território e gestão municipal. ----------
-------- A Câmara Municipal, depois de analisar, considerou que no momento não é oportuna a adesão deste Município à COIMBRA VITA, S.A., podendo, num ano próximo, vir a reequacionar esta decisão. ----------

5 - PERÍODO ABERTO AO PÚBLICO
Alcatroamento de caminho sito à "Ponte Covilhã" – Pampilhosa da Serra

-------- Esteve presente o **Senhor António Gonçalves Fernandes**, residente em Pampilhosa da Serra, a solicitar uma resposta sobre o pedido por si apresentado a esta Câmara Municipal no sentido de ser alcatroado o caminho sito no local denominado "Ponte Covilhã", na Vila, freguesia e concelho de Pampilhosa da Serra. ----------

-------- Após ter ouvido a exposição do Sr. António Gonçalves Fernandes, a Câmara Municipal tendo em conta a reparação conjunta efectuada há pouco tempo pelo Município e Junta de Freguesia de Pampilhosa da Serra, e considerando que há alcatroamentos com maior urgência, deliberou por unanimidade não proceder à pavimentação do mesmo. ----------
-------- Mais deliberou informar o requerente da decisão de tomada. ----------

S. R.

_____

MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA
CÂMARA MUNICIPAL

ENCERRAMENTO

-------- Não havendo outros assuntos a tratar nesta reunião, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, eram dezasseis horas e trinta minutos, pelo que de tudo e para constar se lavrou a presente acta, que vai ser assinada pelo Senhor Presidente da Câmara, Hermano Manuel Gonçalves Nunes de Almeida, e por mim, Maria Olímpia da Costa Antunes Lucas, Assistente Administrativo Principal, que a elaborei. ----------

_____

_____